

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 6/2000/DMR, de 10-02-2000

ASSUNTO:PREÇÁRIO DE SERVIÇOS DO SITEME

Nos termos do disposto no ponto III.7 da Instrução do Banco de Portugal nº 47/98, publicada no Boletim de Normas e Informações do Banco de Portugal nº 1, de 15.01.1999, comunicamos que, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2000, o preçário de serviços prestados pelo SITEME passa a ser o constante do anexo(*) a esta carta-circular, substituindo, assim, a partir daquela data, o preçário distribuído em anexo à carta-circular nº 52/DOC de 28.12.98.

(*) Poderá ser solicitado ao:

Banco de Portugal - DSAID - Rua Febo Moniz, nº 4, 2.º - 1150-165 Lisboa

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades de Factoring, Sociedades de Locação Financeira e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.